Nº 1391 - 03 DE JANEIRO - 2018

Assembleia ArcelorMittal

Sexta-feira, dia 5, às 8h e às 17h30

Companheiros, hora de assembleia para avaliar a contraproposta da ArcelorMittal.

Como já divulgamos em nosso site (menu "Acordos/Conv. | Campanha Salarial", a empresa ofereceu reajuste de 1,63% retroativo a outubro e abono de R$ 500,00. Além disso, insiste na implantação de banco de horas.

O trabalhador precisa participar ativamente da negociação e se posicionar quanto aos rumos a seguir. Para isso, é fundamental marcar presença na assembleia. Inclusive os novatos, que têm sido mais impactados pela política de arrocho da empresa.

Todo mundo presente!

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Trabalhadores Metalúrgicos de João Monlevade convoca todos os trabalhadores da ARCELORMITTAL MONLEVADE, sócios e não sócios do sindicato, para a ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a se realizar no dia ***05.01.2018, sexta-feira***, em dois turnos, sendo o primeiro **às 07:30 horas, em primeira convocação, e às *08:00 horas, em segunda convocação***, e o segundo **às 17:00 horas, em primeira convocação, e às *17:30 horas, em segunda convocação***, na sede do sindicato, à Rua Duque de Caxias, 165, José Elói, João Monlevade, ao lado da Policlínica, obedecendo a seguinte ordem:

a) Leitura do Edital de Convocação;
b) Informação e deliberações sobre proposta da empresa para o Acordo Coletivo 2017/2018,
c) Palavra franca sobre os assuntos relacionados com o objetivo da assembleia;
d) Redação, leitura, discussão e aprovação da ATA da assembleia ora convocada;
e) Encerramento

João Monlevade, 03 de janeiro de 2018

Otacílio das Neves Coelho - Presidente

Com inclusão de 'novidades' em minuta, Arcelor atrasa negociação de PLR

O Sindicato teve de cancelar reunião que havia agendado para essa quarta, 3, com a ArcelorMittal, em que seria levada adiante a tentativa de fechar solução negociada para a Comissão de PLR. Outra data será ainda definida, tão logo nossa assessoria jurídica tenha agenda para participar.

Os motivos do cancelamento foram dois: primeiramente, para não misturar a negociação com a do Acordo Coletivo. Mas outra razão foi que a ArcelorMittal fez nova versão da minuta para celebração do acordo, incluindo questões que não haviam sido discutidos com o Sindicato. O estranho é que a própria empresa já havia divulgado que somente dois itens haviam permanecido como pendentes nas negociações: a estabilidade para integrantes da comissão e a exigência de realização de assembleia de trabalhadores.

Na minuta, a ArcelorMittal incluiu uma introdução em qur o Sindicato reconheceria a legalidade da comissão atual. Bem, nem a Justiça reconheceu essa tal legalidade – ganhamos em primeira instância o processo que movemos justamente por considerarmos ILEGAL a atual comissão.

Não bastasse essa questão, a ArcelorMittal descaracterizou a paridade ao incluir um terceiro elemento decisório: ela própria. Além dos sete membros representantes dos trabalhadores (incluindo dois do Sindicato) e dos sete indicados pela gerência, a empresa ainda quer que gerentes seus "negociem" com a comissão. Ora, dessa forma, haverá desequilíbrio em favor da ArcelorMittal – se ela já terá sete representantes na comissão, por que ter, ainda, gerentes para negociar com ela mesma?

Depósito em juízo

Abordados esses problemas, é bom esclarecer que recorremos à Justiça em 2016 questionando os critérios de formação da Comissão e não a PLR em si mesma: cálculos ou valores.

Portanto, é isso que estamos negociando. Já a liberação do dinheiro dos trabalhadores que a empresa depositou em juízo é algo que ela mesma pode resolver. Esses valores retidos poderiam ser cobrados da Arcelortambém pela atual comissão, que foi quem negociou com a gerência a PLR 2016.

Não faz sentido tentar dar a entender que questionamentos feitos pelo Sindicato estariam atrasando a liberação do dinheiro.

A tentativa de levar trabalhadores a atribuir ao Sindmon-Metal a demora no pagamento da PLR 2016 é manipulação para forçar nossa entidade a assinar qualquer coisa. Mas só assinamos refletindo muito bem sobre o futuro da PLR e os interesses da categoria que vão além do imediatismo.

LEVANTA O DEDO QUEM FALOU!

Depois de nossa denúncia sobre perseguições e privilégios na oficina de guias do T11, um chefe do local reuniu os companheiros para perguntar se aqueles fatos estavam acontecendo realmente. É claro que o pessoal não iria falar assim, sabendo que a intençaõ era identificar quem havia denunciado os problemas, para alguma represália. O que se viu depois foi mais perseguição e ampliação de privilégio a "amiguinho", conforme novas denúncias. Atenção: respeito e moralização já!

O CHICOTINHO "QUEIMADOR" DO BBB

No boletim anterior, falamos do paparazzo do Altoforno, mas é preciso falar um pouco mais. Seguinte: enquanto na Aciaria e na Laminação, os supervisores têm acesso às gravações das câmeras, podendo, assim, resolver eventuais ocorrências diretamente com o pessoal, no Altoforno o acesso fica restrito ao coordenador técnico que tem acesso às câmeras na própria casa. Ele quer tudo em suas mãos, quer ser o "punidor" do BBB: tudo vê, tudo pune.

MUITO CRACHÁ, POUCA QUALIDADE

Dias atrás, um trabalhador de turno, no horário de 15 às 23h, não pêde jantar por ter sido barrado por um funcionário do restaurante da Usina. Motivo: estava sem crachá (deixado na área para consignação de ferramenta). Mas essa nova exigência não tinha sido informada ao pessoal de turno. Esses companheiros levantam a questão: os gestores não exigem qualidade na comida no restaurante, mas exigem crachá dos usuários?

Sindicato dos Trabalhadores Metalúrgicos de João Monlevade - SINDMON-METAL
Rua Duque de Caxias, 165, José Elói - CEP: 35.930-065 - João Monlevade (MG) - **Tel.:** (31) 3851-1222/ **Telefax:** (31) 3851-2985
Email: sindicato@sindmonmetal.com.br / **Redes sociais:** facebook.com/sindmonmetal - twitter.com/sindmonmetal
http://www.sindmonmetal.com.br